MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026
PROTOCOLO 2026/09/293810

CONTRATANTE: **Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná**
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: C R ODELLI LTDA -ME
CNPJ/MF sob o nº 08.669.561/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, em regime de execução global, para fornecimento integral de materiais, mão de obra, fabricação, transporte, montagem, instalação e execução de todos os serviços necessários à implantação completa do Cantinho da Leitura – Projeto "Bosque das Histórias", no CMEI Vovó Helena, Município de Bom Sucesso do Sul – PR, em estrita observância ao projeto executivo e de interiores e ao memorial descritivo já elaborados conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação global de empresa especializada para execução integral do Cantinho da Leitura – Projeto "Bosque das Histórias" – CMEI Vovó Helena, com fornecimento de todos os materiais e mobiliários, fabricação, transporte, mão de obra, serviços, montagem, instalação, testes, limpeza e entrega final do ambiente pronto para utilização, conforme Projeto Executivo e de Interiores e Memorial Descritivo anexos. Unidade: serviço. Quantidade: 01.	Serviço	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
					Total dos Itens R$ 40.000,00

VALOR: R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 12.361.0010.2.029 – Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1885; Fonte de Recursos 5913 – superávit Receita Deliberação CEDCA/PR 13/2025

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2026.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal